



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

**INDICAÇÃO Nº 01/2022**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores  
MORRINHOS DO SUL/RS

Os Vereadores abaixo subscritos, na forma regimental, art. 184 do Regimento Interno, vem a presença de Vossa Excelência e do Plenário, solicitar aprovação para encaminhamento de INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal **sugerindo para que o Chefe do Poder Executivo envie Projeto de Lei à Câmara de Vereadores criando o adicional de insalubridade aos Servidores Públicos deste município.**

JUSTIFICATIVA:

Desde que o município foi criado os Servidores municipais não recebem pagamento de adicional de insalubridade, que é um direito dos Servidores que trabalham em serviço insalubres.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE MORRINHOS DO SUL, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Vereadores autores:

  
MAURICIO BAUER SELAU

  
VANILSON BOFF PINTO

  
ADAIR BORGES MODEL

Recebido em 21/02/22
Por 
Horas

CÂMARA DE VEREADORES
<b>APROVADO</b>
Em 21/02/2022
 Assinatura